



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 76 /2025.

Morro da Garça(MG), 02 de Abril de 2025.

Assunto: Informa

Senhor Prefeito,

De conformidade com a solicitação das Comissões Permanentes, em reunião realizada nesta data de 02 de abril de 2025, vimos solicitar a Vossa Excelência, através do Setor Competente, o encaminhamento a esta Casa Legislativa, dos seguintes documentos, para fins de complementação do Projeto de Lei nº 05/2025 – Institui o Programa de Melhoramento Genético Bovino aos Agricultores Familiares do Município de Morro da Garça, e dá outras providências:

01. Impacto financeiro-orçamentário da despesa a ser criada;
02. Declaração do Ordenador da Despesa quanto a compatibilidade do referido Projeto de Lei com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Atenciosamente,


Carlos Eduardo Mariz Rocha

Vereador Presidente

Excelentíssimo Senhor
Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de
MORRO DA GARÇA-MG

